



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 107/2014

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 36/2014, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 23/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de material de expediente e material educativo para a Secretaria Geral de Administração Municipal, Secretaria Municipal de Agricultura, Divisão de Educação, Divisão de Assistência Social e Divisão Municipal de Saúde**, a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
NELLIL – LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ 03.939.583/0001-09	R\$ 28.601,80 (vinte e oito mil seiscentos e um reais e oitenta centavos)
NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ 07.518.984/0001-46	R\$ 30.937,60 (trinta mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME, CNPJ 07.923.463/0001-74	R\$ 36.889,52 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a ATA de Registro de Preços com validade para 01 (um) ano, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2014.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal